



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 35/2024**

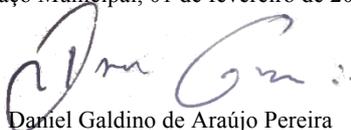
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MALU MAYARA SOARES DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 36/2024**

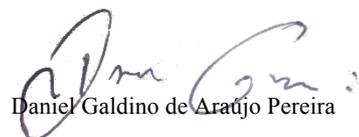
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MARLI FERREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 37/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 01 de fevereiro de 2024 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) EMMANUELA MARIA NUNES FREITAS, ENFERMEIRA, matrícula nº 52240, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) Caps I, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 38/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar a pedido a servidora ANA CÉLIA CLEMENTINO PEREIRA do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na forma da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITO

**PORTARIA/GP/Nº 39/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MARIA LUIZA SOARES MOTA do cargo de provimento em comissão Coordenadoria do centro de múltiplo uso, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 40/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

---

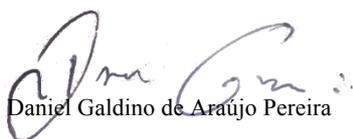
conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ECY MILLENA VALDEVINO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de proventos de recursos humanos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 41/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

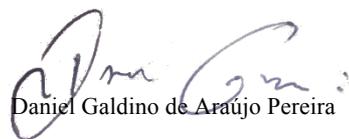
Resolve nomear OSVALDO JUNIOR AMORIM para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de patrimônio, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA Nº 42/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE LUIZ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria da dívida ativa e de cadastro contribuinte, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

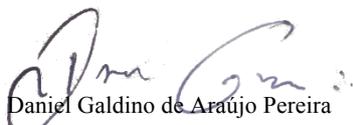
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

---

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 43/2024**

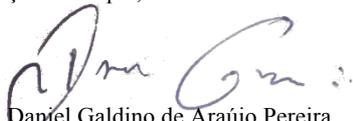
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ERONILDO SERAFIM DE SALES do cargo de provimento em comissão Diretoria de obras e urbanismo, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 44/2024**

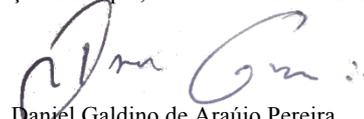
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EMANUELLE LIDIANNE DE SOUZA LEITE SOARES do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 45/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear BRUNA PRISCILLA VASCONCELOS DANTAS LEITE do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

ainda, o término do Mandato do Conselho do FUNDEB deste município:

**Resolve:**

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Art. 1º. Nomear o membro abaixo relacionado para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, quadriênio 2023/2026, substituindo a conselheira **GIRLENE CREUZA DA SILVA** (TITULAR) CPF: 042.450.864-83.

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:**

**MARIA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**  
(TITULAR)

CPF: 058.232.814-47

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

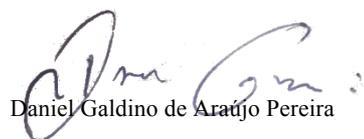
Cumpra-se.

**PORTARIA/GP/Nº 46/2024**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB QUADRIÊNIO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV e V, c/c o art.76, inciso II, alínea “c”, de todos da Lei Orgânica do Município, art. 3º da Lei Municipal nº1386/2021 e Portaria nº481/2013, da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e considerando,

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 47/2024**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 01 de fevereiro de 2024 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) MARIA DE FATIMA SILVA MELO CURINGA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 52274, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) CER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 09 de fevereiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**EXTRATO**

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 049 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ELUZIMAR VIEIRA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de fevereiro de 2024 com fim no dia 31 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.



Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Piancó**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 050 – 2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ELIAS PIERRE DA SILVA  
OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de fevereiro de 2024 com fim no dia 31 de julho de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

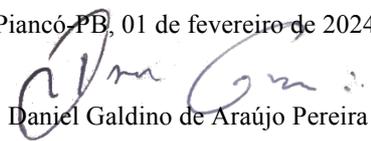
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 052 – 2024

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 051 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: RAIANNE DA SILVA LEITE  
OBJETO: a prestação de serviços de ATENDENTE  
DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ao  
CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: MARIA LUIZA SOARES  
MOTA  
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO  
ao CONTRATANTE.

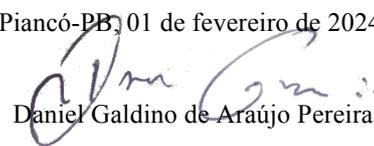
VIGÊNCIA: inicia em 01 de fevereiro de 2024 com  
fim no dia 31 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze  
reais).

VIGÊNCIA: inicia em 01 de fevereiro de 2024 com  
fim no dia 31 de julho de 2024.

VALOR: a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil  
setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas  
salariais complementares de R\$ 2.593,18 (dois mil,  
quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos),  
em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023  
que se destina a equiparar a remuneração dos  
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na  
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

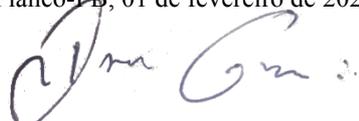
Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 053 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: VITORIA ELLEN LINS NUNES

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM RAIOS-X ao CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2023.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de fevereiro de 2024 com fim no dia 31 de julho de 2024.

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO amparado pelo Art. 16 (redação dada pela Lei nº 12.994 de 2014).

CONTRATO PMP Nº: 054 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARTA DEYS FERNANDES BARBOZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ao CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), consonante ao Art. 1º a Portaria GM/MS Nº 3.162.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de fevereiro de 2024 com fim no dia 31 de julho de 2024.

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00021/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00012/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

PB, em favor da empresa **FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.057.749/0001-57**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

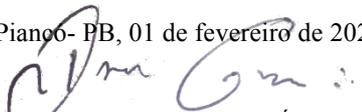
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00021/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00012/2024.

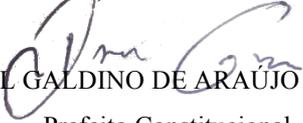
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADA:** FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.057.749/0001-57.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Piancó – PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00049/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

---

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ  
03.817.043/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a manutenção da farmácia básica do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

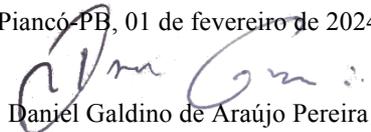
Valor global: R\$ 10.499,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00043/2023

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00049/2023

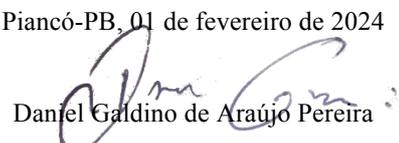
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ  
03.817.043/0001-52.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 16.146,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta e seis reais).

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00049/2023.

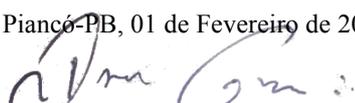
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-  
23

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a manutenção da farmácia básica do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Piancó-PB, 01 de Fevereiro de 2024.



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

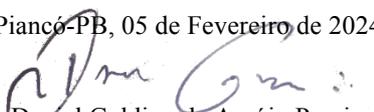
Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS  
LTDA - CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Objeto: Contratação de empresa especializada para  
aquisição de medicamentos destinados a  
manutenção da farmácia básica do Município de  
Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos  
reais).

Piancó-PB, 05 de Fevereiro de 2024.

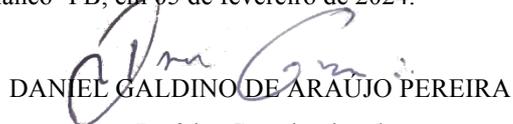
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**Aviso de Errata**

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público a  
**ERRATA** sobre a Inexigibilidade nº 00001/2024. O  
erro é relativo ao número do Processo  
Administrativo, **ONDE SE LÊ: PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO nº 00002/2023, LEIA-SE:**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002/2024.**

Piancó -PB, em 05 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00045/2023

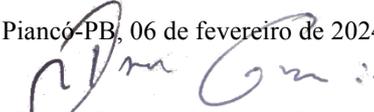
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: MACROMMERCE LTDA  
inscrita no CNPJ: 47.977.771/0001-05.

Objeto: contratação de empresa especializada para  
aquisição de materiais de consumo e equipamentos  
de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a  
manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal  
de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 477.658,18 (quatrocentos e  
quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito  
reais e dezoito centavos).

Piancó-PB, 06 de fevereiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00049/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO  
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS  
E HOSPITALARES LTDA - CNPJ  
08.160.290/0001-42.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

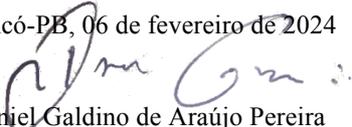
Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

---

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a manutenção da farmácia básica do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Piancó-PB, 06 de fevereiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 002/2024 a partir do dia 07 de fevereiro de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na **POLICLÍNICA**, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).

Piancó-PB, 06 de fevereiro de 2024.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

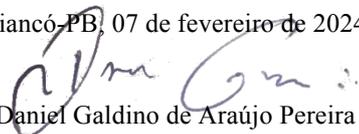
Pregão Eletrônico N.º. 00001/2024

**Vencedoras:** TRANSBRAZ LTDA – CNPJ: 03.456.707/0002-86, com o valor global de R\$ 582.960,00 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

**Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 00001/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

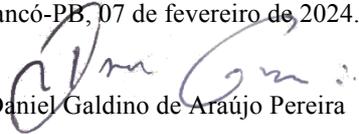
---

técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.

Vencedoras: TRANSBRAZ LTDA – CNPJ: 03.456.707/0002-86, com o valor global de R\$ 582.960,00 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 00002/2024

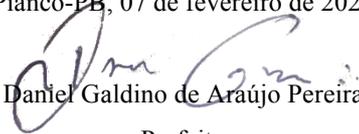
**Vencedoras:** ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA – CPF: 805.599.484-68, com o valor global de R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), Daniel Silva de Mesquita – CPF: 032.268.314-96, com o valor global de R\$ 160.696,80 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e seis e oitenta centavos), Geraldo Rodrigues dos Santos – CPF: 640.417.944-04, com valor global de R\$ 83.149,44 (oitenta e três mil centos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), IAGO RUANN FREITAS LEITE – CPF: 705.489.224-03, com valor global de R\$ 106.814,40

(cento e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), Jose Joaquim da Silva – CPF: 556.455.504-04, com valor global de R\$ 103.118,40 (cento e três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), Manoel Lacerda Messias – CPF: 202.928.564-15, com valor global de R\$ 135.907,20 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e vinte centavos), Pedro Francisco da Silva – CPF: 789.307.314-49, com valor global de R\$ 117.184,32 (cento e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 00002/2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

---

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

Vencedoras: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA – CPF: 805.599.484-68, com o valor global de R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), Daniel Silva de Mesquita – CPF: 032.268.314-96, com o valor global de R\$ 160.696,80 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e seis e oitenta centavos), Geraldo Rodrigues dos Santos – CPF: 640.417.944-04, com valor global de R\$ 83.149,44 (oitenta e três mil centos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), IAGO RUANN FREITAS LEITE – CPF: 705.489.224-03, com valor global de R\$ 106.814,40 (cento e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), Jose Joaquim da Silva – CPF: 556.455.504-04, com valor global de R\$ 103.118,40 (cento e três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), Manoel Lacerda Messias – CPF: 202.928.564-15, com valor global de R\$ 135.907,20 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e vinte centavos), Pedro Francisco da Silva – CPF: 789.307.314-49, com valor global de R\$ 117.184,32 (cento e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0006/2024

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na **Pregão Eletrônico nº 0006/2024**, a qual estava marcada para o dia **09/02/2024, as 13:30horas** (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 23/02/2024, as 10:30 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de error nos valor unitários estimado do termo de referencia. Será retificado e inserido no portal novo preço estimado.

Piancó-PB, 07 de Fevereiro de 2024

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Piancó  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 0009/2024  
Processo Administrativo Nº 00035/2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

---

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2024, para o Objeto: **aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/02/2024 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/02/2024 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 22/02/2024 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 0010/2024

Processo Administrativo N° 00036/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N°

00010/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023 para o município de Piancó -PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/02/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 23/02/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 23/02/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0007/2024

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na **Pregão Eletrônico nº 0007/2024**, a qual estava marcada para o dia **15/02/2024**,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

as **08:30horas** (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 27/02/2024, as 09:30 horas (horário de Brasília).

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2024

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 00001/2024.

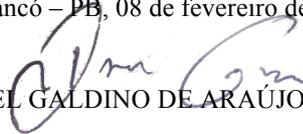
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** TRANSBRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.456.707/0002-86.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** 582.960,00 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Piancó – PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0007/2024

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na **Pregão Eletrônico nº 0007/2024**, a qual estava marcada para o dia **15/02/2024, as 08:30horas** (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 27/02/2024, as 09:30 horas (horário de Brasília).

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2024

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0028/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00015/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00015/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, **serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **MARIA CLARA MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.516.417/0001-78**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

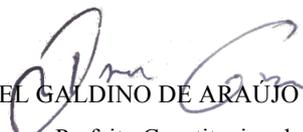
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 0028/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00015/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** MARIA CLARA MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.516.417/0001-78.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, **serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00016/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00016/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **BEATRIZ CLEMENTINO LEITE MENDES, inscrita no CNPJ nº 53.373.603/0001-03**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 38.998,08 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 428.978,88 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 0029/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00016/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

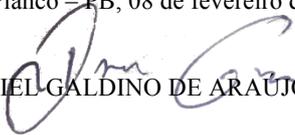
**CONTRATADA:** BEATRIZ CLEMENTINO LEITE MENDES, inscrita no CNPJ nº 53.373.603/0001-03.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 38.998,08 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 428.978,88 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Piancó – PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0030/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00017/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00017/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **EUDENYA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.729/0001-34**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

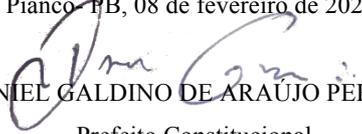
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-

se.

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 0030/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00017/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

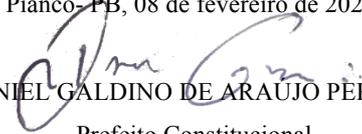
**CONTRATADA:** EUDENYA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.729/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

**DECRETO**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0005/2024

Em, 2 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1532, de 25 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.049,00 (Cento e Trinta Mil e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>					
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000094	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	11.819,00
				Total da Ação	11.819,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.819,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - SUS	
0000947	3390.39	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	3.573,00
				Total da Ação	3.573,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000343	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	8.001,00
				Total da Ação	8.001,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.128,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	1.362,00
				Total da Ação	63.490,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.064,00
<b>02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>					
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000452	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	401,00
				Total da Ação	401,00
				Total da Unidade Orçamentária	401,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2041	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGDBF		
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	36.529,00	
				Total da Ação	36.529,00	
08	244	1004	2043	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS-CRIANÇA/ADOLESCENTE		
0000560	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	4.236,00	
				Total da Ação	4.236,00	
				Total da Unidade Orçamentária	40.765,00	
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>						
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais		
0000856	3390.41	99	15001000	Contribuições	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>130.049,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.049,00 (Cento e Trinta Mil e Quarenta e Nove Reais), como segue:

**02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000084	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	11.819,00	
				Total da Ação	11.819,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.819,00	

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000945	3390.30	99	16320000	Material De Consumo	1.000,00	
0000946	3390.36	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.573,00	
				Total da Ação	3.573,00	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.360,00	
				Total da Ação	42.360,00	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.601,00	
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	1.400,00	
				Total da Ação	8.001,00	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000381	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.362,00	
0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	2.824,00	
				Total da Ação	4.186,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	16.944,00	
				Total da Ação	16.944,00	
				Total da Unidade Orçamentária	75.064,00	
				<b>02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000455	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	401,00	
				Total da Ação	401,00	
				Total da Unidade Orçamentária	401,00	
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1004	2041	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGDBF		
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	20.666,00	
0000536	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	9.863,00	
0000539	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	6.000,00	
				Total da Ação	36.529,00	
08	244	1004	2043	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS-CRIANÇA/ADOLESCENTE		
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.236,00	
				Total da Ação	4.236,00	
				Total da Unidade Orçamentária	40.765,00	
				<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais		
0000854	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>130.049,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>130.049,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição nº 34 de 01 a 15 de fevereiro de 2024.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº**  
**0006/2024**

**Em, 5 de Fevereiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1532, de 25 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	244	1004	2038	Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV	
0001010	3390.39	99	26600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
				Total da Ação	77.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>77.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA